



**RESOLUÇÃO 005/2022**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA FAC- FEA**

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Esta resolução regulamenta os valores da taxas de emolumentos para o exercício de 2023 da FAC-FEA.

**Artigo 2º.** – Os valores das taxas de emolumentos serão os abaixo discriminados:

	<b>SERVIÇOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.	Histórico Escolar	R\$ 24,00
2.	Segunda chamada de provas	R\$ 36,00
3.	Conteúdo Programático	R\$ 20,00
4.	Biblioteca – atraso de devolução de livros	R\$ 3,50
5.	Emissão de segunda via de carteirinha	R\$ 16,15
6.	Cópias reprográficas	R\$ 0,25
7.	Segunda via Certificado dos eventos FAC-FEA	R\$ 15,00
8.	Diploma em Pergaminho	R\$ 250,00
9.	Segunda via Diploma em Pergaminho	R\$ 500,00
10.	Segunda via Diploma em Cartolina	R\$ 400,00

**Artigo 3º.** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Araçatuba, 20 de dezembro de 2022.

**Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala**